



PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
	ENCAMINHADANOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 08 MAR. 2019  Helder Kislner de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 088/19
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA			

INDICA ao Poder Executivo Estadual que interceda junto ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, a Implantação de um Centro Especializado em Hemodiálise no Município de Jaru-RO

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146. VII c/c 188 do Regimento Interno INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, a implantação de um Centro Especializado em Hemodiálise no município de Jaru-RO.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2019.


Cássia Muleta
Deputada Estadual – PODE/RO

Justificativa

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem finalidade de sugerir ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde, a Implantação de um Centro de Diálise no Município de Jaru, para atender à população local e os municípios vizinhos.

Através da hemodiálise, pessoas com as funções renais prejudicadas tem oportunidade de manter uma vida próxima do normal, podendo praticar atividades físicas, trabalhar e viajar. Porém, mesmo com os benefícios da hemodiálise, o paciente poderá apresentar complicações como hipertensão arterial, anemia severa e desnutrição, que podem ser tratadas e controladas a cada sessão de hemodiálise.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Fone: 76 991 911-69 3316 2816 | www.alr.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA

Senhor Secretário, observarmos que é um procedimento altamente especializado, com sessões que duram de 3 a 5 horas e necessitam ser repetidas 2.3.4 vezes por semana ou até mesmo diariamente.

Imagine-se, portanto, o desconforto dos portadores de doença renais crônicas, quando forçados a se deslocar para outras cidades, a fim de realizar as sessões de que necessitam, longe de sua residência e da sua família.

Esta situação vem ocorrendo em Jaru, onde existem dezenas de pacientes que são submetidos a viajar para Ariquemes ou Ji-Paraná, em busca de atendimento, sujeitando-se a todos os riscos e desconfortos da viagem, às vezes todos os dias, o que pode ser evitado com a implantação da unidade de Hemodiálise ora sugerida, e que servirá para atender a todos os municípios circunvizinhos.

Com essa medida, o estado estará levando um grande benefício para os muitos pacientes renais crônicos de toda Jaru e região.

É por estas razões que indico ao Governador e ao Secretário de Saúde, a implantação do Centro de Diálise acima mencionado, com a maior brevidade possível, e nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, para prestar quaisquer informações complementares.

